

Estado do Pará

**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: licitacao-pmr@hotmail.com



Secretaria Municipal de Infraestrutura

MEMO 040/2020 GAB-PMR

Ao excelentíssimo prefeito  
**Sr. Joselino Padilha**

Assunto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA.

Diante da necessidade de **contratação de uma empresa especializada em aluguel de máquina pesada, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal infraestrutura**, solicito que seja cotado e remetido a CPL para que se possam licitar em caráter de emergência a Contratação conforme descreve o termo de referência.

Encaminho em anexo a Vossa Excelência a planilha elaborada por essa Secretaria da exata necessidade municipal.

Observe que na planilha constar todos os dados necessários para cotação e realização de um procedimento licitatório.

Solicito que ao publicarem a licitação remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,

  
**JOSELINO PADILHA**  
prefeito

**Secretaria Municipal de Infraestrutura****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1 CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA.

**2. DO TERMO**

2.1 este termo de referência foi elaborado pela secretaria municipal infraestrutura. as dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

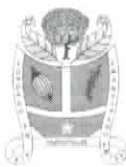
3.1 no período chuvoso as estradas vicinais se deterioram tornando a trafegabilidade difícil a com o início do verão há a necessidade urgente de recuperação dos ramais para escoamento da produção e melhorar a trafegabilidade nas vicinais, não tendo a prefeitura equipamentos para atender a demanda. Os serviços de locação de maquinas pesados, a serem contratados, serão utilizados para atender as necessidades da secretária em trabalhos realizados na zona urbana e rural da cidade, em recuperação de vias urbanas e estradas vicinais e eventual abertura de novos ramais.

3.2 Considerando a necessidade de locação dos mesmos, para a execução dos serviços no perímetro urbano, utilização das maquinas em trabalhos de compactação do solo, caminhões para movimentação de terra para bota fora e aterro, e transportes de maquinas pesadas, em limpeza e regularização de vias urbana e na zona rural auxiliando os caminhões e maquinas que fazem os trabalhos de manutenção das estradas vicinais do município.

**4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA D-6 OU EQUIVALENTE SEM OPERADOR	750 h
2	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA - MÁQUINA, TIPO MONTONIVELADORA SOBRE RODAS, A DIESEL, CABINE FECHADA CLIMATIZADA, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 125 HP, SEM OPERADOR, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADO), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. RESPEITANDO TODAS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	750 h
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAMINHÃO BASCULANTE COM 3 EIXOS (TRUCADO) DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA 12 M3. (SEM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). QTD 02	07 Meses
4	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11 TONELADAS OU SUPERIOR, SEM OPERADOR, POTENCIA MÍNIMA DE 120 HP OU SUPERIOR, CILINDRO ÚNICO LISO ACIMA DE (DOIS) METROS MAIS KIT PATA DE PÉ DE CARNEIRO COM OU SEM TRAÇÃO, EQUIPADO COM SISTEMA VIBRATÓRIO DE AMPLITUDES ALTA E BAIXA, EQUIPAMENTO CABINA DO, COM ANO/MODELO MÍNIMO 2011 OU SUPERIOR	750 h
5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, A DIESEL, CABINE FECHADA CLIMATIZADA, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 128 HP, ARTICULADA, COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.70 M³, SEM OPERADOR, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADO), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. RESPEITANDO TODAS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	750 h
6	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA FRONTAL- MÁQUINA, TIPO RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, A DIESEL, CABINE FECHADA CLIMATIZADA, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 75CV, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO 4M, SEM OPERADOR, PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO (DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADO), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E INSUMOS A CARGO DA CONTRATADA. RESPEITANDO TODAS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	750 h





Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail. licitacao-pmr@hotmail.com



7	SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA, COM CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E OUTROS), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 30 TONELADAS COM TRÊS EIXO.	200 dias
8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 105HP, PESO OPERACIONAL 17T, CAP 0,8M3 - CHP DIURNO	750 h

### 5. FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:

- A. As prestações de serviços de locação de veículos pesados serão solicitadas de acordo com o andamento da necessidade da secretaria municipal de INFRAESTRUTURA; na recuperação de vias publica na zona urbana e recuperação de vias da zona rural.
- B. Correrão por conta da Contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como disponibilização no local indicado e sua retirada final, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- C. Toda despesa de peças, abastecimento e lubrificantes e pneus correrá por conta da contratada.

### 6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 os serviços serão prestados a partir da assinatura do contrato no prazo de no mínimo de 1 ano

### 7. DURAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Serviços a serem licitados terão a duração período de 12 meses, a partir da assinatura do mesmo, sendo prorrogado em conformidade com Art. 57. Da lei 8.666/93.

### 8. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SE DARÁ

8.1 Os serviços serão prestados em estradas vicinais da zona rural em assistência as maquinas e caminhões e zona urbana ficando à disposição da secretaria de infraestrutura na execução de trabalhos diversos

8.2 A secretaria só aceitará as maquinas, os caminhões e os veiculos se estiverem em perfeito estado de funcionamento.

### 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Disponibilizar pessoal para acompanhamento dos serviços executados pelos respectivos contratados nos dias hora pactuados;

9.2 Efetuar o pagamento no prazo estipulado no ato convocatório

9.3 Outras obrigações constantes de clausulas contratuais respectivas

O valor global da presente proposta é de R\$ -----(-----valor por extenso-----).

1-informar o maquinário que ira prestar o serviço, para cada um dos itens em que concorrer (modelo, marca, ano, etc...)

2-OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS no município de Rurópolis em conformidade com a demanda, elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCICIO 2020.

0808.26 782 0007 1.026 - CONST. E ABERT. DE NOVOS RAMAIS CONSTRUIR NOVOS RAMAIS

0808.26 782 0007 1.028-CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES MANTER EM PERF. FUNC OS RAMAIS

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Rurópolis, 30 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSELINO PADILHA  
prefeito



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

---

## JUSTIFICATIVA

Nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

**Considerando** que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União, neste caso o MDE;

**Considerando** que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frise-se, mas, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão;

**Considerando**, assim, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet;

**Considerando** que a utilização dessa plataforma de uso e acesso específica necessita de treinamento próprio, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma;

**Considerando** que esta Prefeitura não possui servidor capacitado para tal utilização da plataforma, bem como acesso à respectiva plataforma; Considerando, também, que a rede lógica desta Prefeitura, bem como seu EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, não suporta a utilização do pregão modalidade Eletrônica, podendo vir a prejudicar, sobremaneira, o procedimento;

**Considerando** que a utilização do Pregão Presencial, em lugar do Eletrônico, consiste, também, na inviabilidade de se verificar, neste último, para um elevado número de licitantes, antes da fase de lances, a adequação dos serviços propostos ao que foi disposto no edital, conforme exige a Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, inc. VII;

**Considerando**, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

**Considerando**, , ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, o desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

---

Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte do de participantes da regionais já ambientados a situação e condições de adversas da região , justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**Considerando**, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitera-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Rurópolis, 04 de maio de 2020

---

**JOSELINO PADILHA**

Prefeito